

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Major Izidoro e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

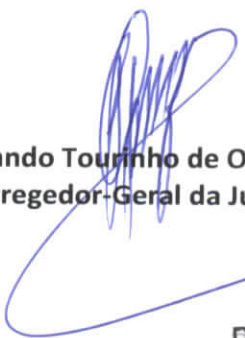
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO**, titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Major Izidoro, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1728**, de 20/12/2019, DJE de 23/12/2019, que designou a magistrada Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, para responder, pela Comarca de Major Izidoro.

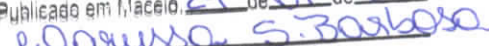
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em 11/aceio

24 de 01 de 2020



Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 25 - 27